# PARECER TÉCNICO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Da: Comissão Permanente de Pregão
Ao: Prefeito Municipal

Processo Administrativo **nº 71/2024**
Adesão **nº 01/2024**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Portaria n° 971/2024 e das demais normas legais aplicáveis.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de poços artesianos do Município de Silveirânia/MG.

Analisando os documentos nessa fase, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, constataram que o Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico solicitou que fossem tomadas as providências legais, para contratação do objeto supracitado, cujo valor estimado é de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que foi calculado em conformidade com a média aritmética dos valores orçados no mercado combinada com contratações similares feitas pela Administração Pública. Diante da possibilidade mais vantajosa de realização de Adesão à Ata de Registro de Preços vigente, de outro órgão municipal, este mesmo Secretário solicitou abertura de processo nos moldes deste referido procedimento, juntando a justificativa da vantagem da Adesão, conforme exige a legislação.

Após manifestação dos Departamentos de Contabilidade e de Finanças quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e indicação das respectivas rubricas, para realização da despesa e a confirmação de que esta não afetaria o PLANO DE METAS estabelecido, aliada à autorização por parte do Prefeito Municipal para abertura do respectivo Processo de Adesão, foi dado o devido prosseguimento administrativo.

Em análise pela Equipe, constatou-se que o valor para Adesão a Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIVA/MG está mais vantajoso a Administração, qual seja de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por hora. Além da celeridade de todo o processo, temos que levar em conta a economicidade e a capacidade técnica da empresa, pontos estes de grande relevância.

Assim sendo, foi autuado o processo após receber todos os ofícios de aceite necessários, a documentação referente ao processo original e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, remetendo-se à Assessoria Jurídica a qual emitiu parecer favorável ao prosseguimento da adesão.

A empresa **PRATAGUA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.847.906/0001-34, sediada na Avenida Darcy Prata, n.º 2.149, Bairro Sossego, CEP.: 36.170-000, cidade de Piraúba/MG, representada legalmente por Luiz Sérgio da Rocha Prata, portador do CPF sob n° 332.532.696-04, apresentou toda documentação necessária para formalização do contrato.

Assim sendo, submetemos nossa decisão para análise e posterior Adjudicação/Homologação e Convocação pelo Prefeito Municipal ao vencedor do certame originário ao qual adere-se através deste processo.

Silveirânia - MG, 05 de dezembro de 2024.

**THIAGO FERREIRA ROCHA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ENZO LEONARDO LAMAS LUISI**
**(APOIO)**

**NAYANE DE FARIA FERNANDES**
**(APOIO)**